



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI ORDINÁRIA n.º 1352, de 28 de dezembro de 2022.

Altera o §2º do Art. 1º da Lei n.º 1273/2022

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Altera o §2º do Art. 1º da Lei 1.273/2022 para vigorar a seguinte redação:

Art. 1º. -----

§ 2º. O valor mensal do benefício a que se refere este Art. é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). -----

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 28 de dezembro de 2022

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n. 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 28/12/2022 às 14:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **57942** e o código verificador **DE9109B0**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	28/12/2022 13:28
Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 2	05/01/2023	59064

Referência: [Processo nº 1-2130/2022](#).

Docto ID: 57942 v1



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1352	09/01/2023
ID: 4067	Processo	Documento
CRC: C906A98C		
Processo: 2-4284/2022		
Usuário: Jusciele Maria da Silva		
Criação: 09/01/2023 08:36:14	Finalização: 09/01/2023 08:43:47	
MD5: 68553B9C6A847090ABEBFDC0ACBA5DFA		
SHA256: B1D5CC7AA221C3E483DD684E8BC532966CCC07D137F4882C485A146E25155F1A		

Súmula/Objeto:

Lei nº 1352/2022 - Lei do Auxílio alimentação do Executivo.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	09/01/2023 08:36:14
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	09/01/2023 08:36:14
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jusciele Maria da Silva	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	09/01/2023 08:43:53
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 4067 e o CRC C906A98C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 508/GAB/2022

Corumbiara/RO, 28 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara
 Palácio Vereador Manoel Ribeiro
 Corumbiara - RO

Assunto: Encaminha **LEI ORDINÁRIA n.º 1352**, de 28 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente.

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente ao tempo em que me sirvo do presente, venho através deste encaminhar este Legislativo Lei sancionada pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme segue abaixo:

LEI ORDINÁRIA n.º 1352/2022 Altera o §2º do Art. 1º da Lei n.º 1273/2022;

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Valdemir Marcolino Gonzaga
 Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 28/12/2022 às 13:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **57944** e o código verificador **56DB9863**.

Referência: [Processo nº 1-2130/2022](#).

Docto ID: 57944 v1



Este Ofício 508 de 28/12/2022, assinado na forma do Decreto nº 55/2022 (ID: 57944 e CRC: 56DB9863).
 ID: 4069 e CRC: 4942D2F9



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	508	09/01/2023
ID: 4069	Processo	Documento
CRC: 4942D2F9		
Processo: 2-4284/2022		
Usuário: Jusciele Maria da Silva		
Criação: 09/01/2023 08:41:32	Finalização: 09/01/2023 08:45:01	
MD5: 363329F81F9D9EBCFF52E4929B024A4C		
SHA256: A3B1E401E4A7C45DEDEC30076B2AABB4C33CFD571C219072C41469A3FAF3761		

Súmula/Objeto:

Oficio 508/2022 - Encaminha a Lei nº 1352.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	09/01/2023 08:41:32
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI		09/01/2023 08:41:32
----------------	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jusciele Maria da Silva	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	09/01/2023 08:45:15
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 4069 e o CRC 4942D2F9.